

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 230/18 - Modalidade: Pregão nº 052/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO

A empresa **Conaut Controles Automáticos Ltda**, representada pelo Sr. Wagner Neves de Andrade, e-mail: licitacoes@conaut.com.br - fone: (11) 4785-2700, encaminhou à Pregoeira, pedido de esclarecimento conforme abaixo:

Prezado Pregoeiro, Vimos através desta, mui respeitosamente, solicitar o esclarecimento de alguns itens do edital, com o objetivo de obter o melhor entendimento possível do mesmo, para que possamos especificar os nossos equipamentos em total conformidade com as exigências de vossa empresa. Em vosso descritivo (ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA), está sendo especificado medidor com algumas características que restringem a participação de nossa empresa neste certame. As informações contidas na Especificação Técnica, fazem total restrição ao nosso equipamento. No entanto o nosso equipamento atende na íntegra a aplicação de vosso processo, sem quaisquer restrições. Diante deste fato, solicitamos que se faça as alterações na especificação técnica contida no Edital, permitindo desta forma a participação de nossa Empresa. Deste modo, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, estará atendendo o princípio da eficiência e razoabilidade, tornando o processo mais abrangente possível, sem o comprometimento da qualidade e em contra partida, diminuindo os custos para a administração pública. E visando atender aos interesses de vossa Companhia, e conseqüentemente aumentando a abrangência de fornecedores para esta concorrência pública, solicitamos considerar as questões formuladas para os Itens destacados (solicitados no Termo de Referência).

1) CONEXÃO MECÂNICA DO MEDIDOR:

Solicitado: 10. Tipo de montagem / Fixação: sistema pontabolsa, que dispensa o uso de conexões;

Perguntamos(1): Será aceitável medidor com flanges na norma Brasileira “ABNT NBR 7675”?

Perguntamos(2): Caso não seja aceitável a opção da pergunta 1 acima, poderemos fornecer as respectivas contra-flanges para serem instalados à vossa tubulação?

Perguntamos(3): Caso não seja aceitável as opções das perguntas 1 e 2 acima, poderemos então fornecer o medidor no nosso padrão (flangeado) e com as respectivas ponta-bolsa (flange + tubo ponta bolsa)?

2) DIÂMETRO DO MEDIDOR (não informado):

Solicitado: 17. Conexão: Pontabolsa compatível com o diâmetro especificado;

Perguntamos(1): Qual o diâmetro do Medidor?

3) PRECISÃO:

Solicitado: 18. Material isolante ao redor do sensor: Teflon ou PEEK;

Perguntamos (1): Será aceitável revestimento em “BORRACHA e/ou EBONITE e/ou NEOPRENE”?

4) **PRECISÃO:**

Solicitado: 20. Exatidão: melhor ou igual a 2%;

Perguntamos (1): Será aceitável equipamento com exatidão +/- 0,5% do valor medido?

Perguntamos (2): Para a garantia da incerteza da medição de $\pm 0,5\%$ (V.M), devemos considerar que o medidor deverá ser calibrado, conforme a Norma ISO NBR 9104/2000 (referente a velocidades e pontos de ensaios de calibração)?

5) **REPETITIVIDADE (REPETIBILIDADE):**

Solicitado: 21. Repetitividade: 0,5%;

Perguntamos (1): Será aceitável equipamento com repetitividade de $\pm 0,1\%$ do valor medido?

6) **ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:**

Solicitado: 30. Alimentação: 12 a 36Vcc;

Perguntamos (1): Entendemos que a alimentação elétrica disponível na rede é de 24 Vcc?

Perguntamos (2): O nosso conversor possui um range de 16,8 à 31,2 Vcc, será aceitável?

7) **SISTEMA DE AUTO-LIMPEZA DOS ELETRODOS DE MEDIÇÃO:**

Solicitado: 49. Sistema de autolimpeza dos eletrodos: sim, por pulso de tensão alternada permitindo a despolarização e limpeza dos eletrodos. Pode ser habilitável pelo usuário;

Perguntamos (1): Será aceitável também medidores com eletrodos autolimpantes com a face pontiaguda (tipo Sharp)?

8) **CONSUMO ELÉTRICO:**

Solicitado: 55. Consumo máximo: 5VA;

Perguntamos (1): O nosso conversor tem consumo de 15VA, será aceitável?

9) **CALIBRAÇÃO / INSPEÇÃO:**

Solicitado: 58. Certificado de calibração: Emitido por laboratório nacional ou internacional, que possuam padrões rastreados ao INMETRO ou a organismos internacionais de metrologia. Os pontos de velocidade deverão ser 0,5 / 1,0 e 2,0 m/s;

Perguntamos (1): Em vossa Especificação técnica não está sendo mencionado qual o tipo de calibração, se "calibração rastreada" ou "calibração acreditada", desta forma perguntamos se deverá ser considerado o Certificado de Calibração acreditados pelo "Cgcre/INMETRO", emitidos por Laboratórios de Vazão credenciados e rastreados ao INMETRO? Favor informar também qual será o padrão de amostragem da INSPEÇÃO para efeito cálculo de custo?

Perguntamos (2): Quais os pontos de calibração (velocidades) deveremos considerar?

Perguntamos (3): A calibração será assistida/testemunhada por inspetor da SAAE?

Perguntamos (4): O Laboratório de Calibração do Fornecedor/Fabricante deverá ser acreditado pelo INMETRO?

Perguntamos (5): Deverá ser apresentado documento que comprove a Acreditação do Laboratório de Vazão?

10) Deverá ser entregue o Certificado de Qualidade e Rastreabilidade, bem como os Certificados de Materiais dos componentes do Medidor de Vazão?

11) Na fase de apresentação da proposta deverá ser apresentado o Certificado de órgão reconhecido, referente à compatibilidade química do revestimento interno do medidor e sua aprovação que o mesmo não contaminará o fluído (para consumo humano)?

12) O medidor deverá ser entregue obrigatoriamente em 45 dias?

Consultado o Sr. Eduardo Augusto R. Franco, Engenheiro Eletricista da SAE responsável pela especificação dos medidores, segue a resposta:

1) 1- Não.

2- Não.

3- Neste caso deverá ser fornecido o medidor flangeado com mais duas conexões do tipo flange-bolsa, sendo que o comprimento total do conjunto (medidor + conexões) não deverá ser maior do que 50cm.

2) DN 50mm (2"), conforme consta no Edital Retificado.

3) Não serão aceitos materiais diferentes dos descritos no Edital.

4) Sim, será aceito.

5) Sim, será aceito.

6) 1- Alimentação elétrica disponível na rede é 127/220V. A tensão de 12 a 36 Vcc será gerada pela fonte.

7) Sim, será aceito.

8) Sim, será aceito.

9) 1- Calibração acreditada com selo do Inmetro ou Órgãos Internacionais de metrologia.

2- Conforme NBR 9104/2000.

3- Poderá ser assistida, a critério da contratante.

4- Não.

5- Não, pois conforme consta na resposta da pergunta "9)1)", já haverá selo do INMETRO.

10) Sim.

11) Não, pois o uso será para Esgotos.

12) O prazo de entrega poderá ser de até 65 dias, conforme Edital Retificado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 18 de outubro de 2018.



Patricia Abrão Pinheiro Gomes
Pregoeira